LEI Nº 2351/2014

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01-08.122.0401.4.026.3190.04.....9.000,00
02.04.01-08.122.0401.4.026.3190.11.....2.500,00
02.04.01-08.122.0401.4.026.3190.13.....19.500,00
Total.....31.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.02-08.244.0401.4.036.3390.14.....5.900,00
02.04.02-08.244.0401.4.036.3390.39.....4.900,00
02.04.02-08.244.0402.4.041.3390.32.....20.200,00
Total.....31.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 03 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL